



**União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu**

**ATA Nº 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CANTONEIRO**

Aos 26 dias do mês de Julho do ano dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu o Júri do presente concurso para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos do nº1 do art.º 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Abril (que revogou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Estiveram presentes os membros do Júri, Fernando de Matos Soares de Carvalho, na qualidade de Presidente, e Américo Alves Petim e Catarina Sofia de Oliveira Costa Correia Simões, na qualidade de vogais efetivos.

Analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- Fernando Manuel Carvalheira e Cunha.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, não haver necessidade de notificar quaisquer outros candidatos da intenção de os excluir, nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, por não ter havido quaisquer outras candidaturas.



União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O JÚRI

Presidente:

*Alvaro de Oliveira Brazzel*

1º Vogal:

*Américo Pereira*

2º Vogal:

*Catarina Simões*